



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quinta-feira, 30 de novembro de 2023

Ano IX - Edição nº 01038 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D2D445974590AED507EB958911B6A9F2

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 033 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - REVOGA AS PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS, PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES EM COMISSÃO E AS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N.º 34, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA (CMCPA).

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



Decreto nº 033 de 30 de novembro de 2023.

Revoga as portarias de nomeação dos agentes políticos, portarias de nomeação dos servidores em comissão e as contratações temporárias no Município de Barra do Mendes - Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra Do Mendes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas no art. 58, IV da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Decreto nº 022 de 10 de outubro de 2023, determina a contenção de despesas e o corte de gastos na Prefeitura de Barra do Mendes, e dá outras providências;

DECRETO

Art. 1º Este decreto revoga as portarias de nomeação dos agentes políticos e dos ocupantes de cargos de provimento em comissão, exonerando-os dos cargos em que foram nomeados, bem como revoga as contratações em caráter temporário do Poder Administrativo do Município de Barra do Mendes, exonerando os servidores em regime de contratação temporária.

§ 1º A exoneração dos agentes políticos, dos ocupantes de cargos de provimento em comissão e dos servidores em regime de contratação temporária disposta no caput deste artigo ocorrerá em 14 de dezembro de 2023 às 23:59.

§ 2º Excetua-se das exonerações prevista no caput os agentes políticos e dos ocupantes de cargos de provimento em comissão listados abaixo:

I - ARMENIO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº ***.730.485-**, Secretário Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 0005/2023;

II - SUZE FRANCISCA DE BRITO, CPF nº ***.800.935-**, Coordenador(a) Geral de Atenção Integral à Saúde, nomeada através da Portaria nº 0056/2023;

III - ANDREA MARCIA FIGUEREDO BASTOS MEDRADO, CPF nº ***.417.745-**, Vice-Diretor(a) Administrativo Hospitalar, nomeada através da Portaria nº 0119/2023;

IV - CAMILA FERREIRA MATOS, CPF nº ***.459.555-**, Diretor(a) de Enfermagem Hospitalar, nomeada através da Portaria nº 0070/2023;

V - DORALICE BARRETO CAVALCANTE, CPF nº ***.487.905-**, Diretor(a) de TFD, nomeada através da Portaria nº 0068/2023;

VI - MANFREDO BARRETO PAIVA, CPF nº ***.507.745-**, Diretor(a) de Vigilância Sanitária e Ambiental, nomeado através da Portaria nº 0059/2023;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



VII - VALNEIDE DE SOUZA PEREIRA, CPF nº ***.663.355-**, Secretário(a) Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 0004/2023;

VIII - ERICA BISPO DOS SANTOS, CPF nº ***.995.668-**, Coordenador(a) do Ensino Fundamental Anos Finais, nomeada através da Portaria nº 0124/2023;

IX - MARGARETE ABADE DO NASCIMENTO ALMEIDA, CPF nº ***.899.215-**, Coordenador(a) da Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 0122/2023;

X - VALNICE DE SOUSA PEREIRA, CPF nº ***.274.428-**, Coordenador(a) do Ensino Fundamental Anos Iniciais, nomeada através da Portaria nº 0123/2023;

XI - BRUNA SODRE DE MATOS TEIXEIRA, CPF nº ***.249.315-**, Diretor(a) Escolar, nomeada através da Portaria nº 0042/2023;

XII - JOSE ALVES TEIXEIRA, CPF nº ***.334.215-**, Diretor(a), nomeado através da Portaria nº 0043/2023;

XIII - DARCIRLAN RODRIGUES PEREIRA, CPF nº ***.027.415-**, Diretor(a), nomeada através da Portaria nº 0044/2023;

XIV - SABRINA FRANCISCA DOS ANJOS, CPF nº ***.915.795-**, Diretor(a), nomeada através da Portaria nº 0045/2023;

XV - JONNATHAN CARVALHO DA SILVA, CPF nº ***.538.058-**, Diretor(a), nomeado através da Portaria nº 0046/2023;

XVI - ETIENE DE SOUSA SILVA, CPF nº ***.934.445-**, Diretor(a), nomeada através da Portaria nº 0047/2023;

XVII - IARA BASTOS DOS SANTOS MATOS, CPF nº ***.525.075-**, Diretor(a), nomeada através da Portaria nº 0049/2023;

XIII - ELIONALDO FRANCISCO BARRETO, CPF nº ***.515.515-**, Diretor(a), nomeado através da Portaria nº 0050/2023;

XIX - VANILDA ALVES DOS SANTOS MIRANDA, CPF nº ***.456.355-**, Diretor(a), nomeada através da Portaria nº 0051/2023;

XX - LEANDRA BISPO DA SILVA, CPF nº ***.194.085-**, Diretor(a), nomeada através da Portaria nº 0052/2023;

XXI - LIVIA REGINA SODRE DOS SANTOS, CPF nº ***.409.425-**, Diretor(a), nomeada através da Portaria nº 0053/2023;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



XXII - JANETH PIMENTEL PACHECO, CPF nº ***.788.715-**, Diretor(a), nomeada através da Portaria nº 0054/2023;

XXIII - SUZANA DE SOUSA BARBOSA, CPF nº ***.152.585-**, Diretor(a), nomeada através da Portaria nº 0071/2023;

XXIV - LEOMIR DE OLIVEIRA SOUZA, CPF nº ***.958.255-**, Diretor(a), nomeado através da Portaria nº 0079/2023;

XXV - ROBERTO WILLIAN ALVES DE SOUSA GABRIELLI, CPF nº ***.587.705-**, Secretário(a) Municipal de Agricultura, nomeado através da Portaria nº 0007/2023;

XXVI - JAVAN FERREIRA DE SANTANA, CPF nº ***.919.145-**, Secretário(a) Municipal de Administração, nomeado através da Portaria nº 0001/2023;

XXVII - TELMA BARRETO OLIVEIRA, CPF nº ***.970.465-**, Secretário(a) Municipal de Finanças, nomeada através da Portaria nº 0003/2023;

XXVIII - CLEBER DA SILVA MIRANDA, CPF nº ***.899.345-**, Diretor(a) do Setor de Contratos, nomeado através da Portaria nº 0018/2023;

XXIX - DAVI CAVALCANTE MIRANDA, CPF nº ***.466.095-**, Diretor(a) de Tributação, nomeado através da Portaria nº 0038/2023;

XXX - FLAVIO MOREIRA NOGUEIRA, CPF nº ***.297.955-**, Secretário(a) Municipal de Infraestrutura, nomeado através da Portaria nº 0009/2023;

XXXI - EVERTON MALAQUIAS ROCHA, CPF nº ***.097.155-**, Diretor(a) do Setor de Segurança Pública, nomeado através da Portaria nº 0039/2023;

XXXII - PABLO RODRIGUES DOS ANJOS, CPF nº ***.728.055-**, Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer, nomeado através da Portaria nº 0010/2023;

XXXIII - KENNEDY ANDERSON DA SILVA ROCHA, CPF nº ***.513.395-**, Chefe de Gabinete, nomeado através da Portaria nº 0013/2023;

XXXIV - LEONARDO ALVES DOURADO, CPF nº ***.003.605-**, Ouvidor Geral e Chefe do Setor de Tributos, nomeado, respectivamente, através das Portarias nº 0014/2023 e nº 0080/2023;

XXXV - JOAO JOSE RODRIGUES SODRE, CPF nº ***.714.035-**, Chefe da Junta do Serviço Militar, nomeado através da Portaria nº 0022/2023;

XXXVI - ISRAEL FERREIRA MARTINS, CPF nº ***.602.685-**, Procurador(a) Geral, nomeado através da Portaria nº 0025/2023;

XXXVII - PATRICK BARRETO ROCHA, CPF nº ***.911.235-**, Controlador Interno, nomeado através da Portaria nº 0027/2023;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



XXXVIII - EDUARDO SANTOS OLIVEIRA, CPF nº ***.958.125-**, Coordenador(a) de Projeto e Gerente Municipal de Convênios, nomeado, respectivamente, através das Portarias nº 0019/2023 e nº 0034/2023;

XXXIX - SINARA PEREIRA NEIVA, CPF nº ***.211.095-**, Diretor(a) do Departamento de Vigilância Socio-Assistencial, nomeada através da Portaria nº 0031/2023;

XL - RAMON RODRIGUES DOS ANJOS, CPF nº ***.124.175-**, Diretor(a) de Departamento, nomeado através da Portaria nº 0035/2023;

XLI - HUDSON ROSA DE PAULA, CPF nº ***.048.625-**, Diretor(a) de Departamento, nomeado através da Portaria nº 0037/2023;

XLII - HIGOR PEREIRA SOARES, CPF nº ***.466.645.-**, Diretor(a) de Informação, nomeado através da Portaria nº 0133 /2023;

§ 3º ficam exonerados em 31 de dezembro de 2023 os servidores descritos nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XIV e XXV do paragrafo anterior.

Art. 2º este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, em 30 de novembro de 2023.

Antonio Barreto de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 34, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMCPA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos adicionais, da Resolução nº 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e de outros diplomas internacionais, que estabelecem medidas de prevenção, proteção e cuidado à criança e ao adolescente em situação de violência.

CONSIDERANDO as determinações da Constituição Federal em seu art. 227, e os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, no tocante à responsabilidade sobre o enfrentamento e o combate da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO as diretrizes constantes no Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (2012) e nos planos setoriais e/ou temáticos de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Comunitária (2006); de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador (2009); do Plano Nacional Decenal de Atendimento Socioeducativo (2013); de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes (2014).

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o “sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Destaca-se, em particular, o artigo 2º, parágrafo único, que determina que a União, os Estados e os municípios desenvolvam “políticas integradas e coordenadas que visem garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito das relações domésticas, familiares e sociais, para resguardá-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão”.

CONSIDERANDO as diretrizes constantes no Decreto Presidencial nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei 13.431/2017, destacadamente o inciso I, do artigo 9º, que determina a instituição de um comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 022, de 31 de outubro de 2023, que dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMCPA)

DECRETA:

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



Art. 1º A composição do Comitê Municipal de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMCPA) far-se-á com a presença dos seguintes representantes:

I - 01 (um) da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Leide Gomes Martins

Suplente: Jakeline Benicio Moreira.

II - 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Valnice de Souza Pereira;

Suplente: Margarete Abade do Nascimento Almeida.

III - 01 (um) da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Armênio Rodrigues;

Suplente: Preslley de Sousa Mascarenhas.

IV - 01 (um) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Etiene de Sousa Silva

Suplente: Ramon Rodrigues

V - 01 (um) dos Conselhos Tutelares

Titular: Amanda Alves Custodio;

Suplente: Ciríliia Barreto Sodr .

VI - 01 (um) advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: Ellen Brito Costa;

Suplente: Jaqueline Martins Santana

VII - 01 (um) da Pol cia Civil do Estado da Bahia

Titular: Jos  Geraldo Sampaio Vilaboim

Suplente: Acacia de Souza Oliveira.

VIII - 01 (um) membro da Pastoral da Crian a e Juventude

Titular: Maria Jos  dos Santos Souza;

Suplente: Edicleriston Barreto de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entrar  em vigor na data de sua publica o, revogadas as disposi es em contr rio.

Barra do Mendes, 30 de novembro de 2023.

Ant nio Barreto de Oliveira

Prefeito Municipal

Rua  lvaro Campos de Oliveira, n  82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba

Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br